

**Arras**  
Código: 4095

**Dados do Cliente**

Nome: SILVANA KRAEMER WOLFF	Endereço: Rua da Prainha	E-mail: BRUNA.E42@GMAIL.COM
Data Nasc: 24/09/1974	CEP: 92320135	Empresa:
CPF: 952.253.310-68	Cidade: Canoas	Função: AGRICULTORA
RG: 5068241041	Bairro: Mato Grande	Telefone:
Telefone(s): (51) 9938-23011 (51) 9924-25588	Número: 254	Renda: 6000

**Dados do Veículo(s)**

CB 600F HORNET ABS 2011	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2PC4210BR500144	HP: 102CV
Valor da venda:	Ano/Modelo: 2010/2011	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 57626
R\$ 31.900,00	Placa: IRV3G82	Motor: 600	Número Portas:
	Renavam: 322685281	Cilindros: 04	Cor: VERDE

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 9.570,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 2.070,00, pago em dinheiro
- » R\$ 7.500,00, sendo como troca um veículo CB 300R, ano 2013/2013, placa IUV0E25

Saldo: R\$ 22.330,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 22.330,00, com financiamento Leasing pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 1.028,04

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 17 setembro 2021 14:42:07

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
SILVANA KRAEMER WOLFF

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: